



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 02/2024.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, § Único do Artigo – 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento embasado no Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa Municipal, para solicitar veementemente a Sua Excelência Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Educação, objetivando-se a essência de mandar para esta Casa Legislativa, um **PROJETO DE LEI** contendo as seguintes especificações para o desenvolvimento e segurança educacional nas Escolas em todo município de Angelim, conforme especificados abaixo:

- a) Criando **PROGRAMA DE RECONHECIMENTO FACIAL** de todos os alunos e alunas que estudam na rede municipal na Cidade e Zona Rural;
- b) Criação de um **APLICATIVO** com a finalidade de avisar aos Pais, quando o aluno ou aluna faltarem aulas, incluindo nesse **APLICATIVO**, conter todo Histórico dos alunos, como suas presenças, faltas, notas e desempenho para que os Pais possam acompanhar de casa o comportamento de seu filho e/ou filha na escola municipal em que estuda;
- c) Que nesse **PROJETO DE LEI**, seja incluído também, a Implantação de Câmeras de Segurança em todas as escolas municipais

Daí esse meu premente apelo, esperando o acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a excelentíssima Secretária de Educação Djane Maria, para com esses procedimentos darmos mais segurança e tranquilidade tanto para os estudantes, quanto para os Pais de Famílias, e ao mesmo tempo, espero a aprovação desta por parte dos nobre Colegas por unanimidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 26 de março de 2024.

Bruno dos Santos Caldas
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Justificativa
Oral: